

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Câmara Municipal de Patrocínio-MG

INTRODUÇÃO

Fruto de uma prescrição legal advinda da publicação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, a Carta de Serviços é um instrumento de gestão que reflete efetivamente o papel social da organização à medida que informa aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Legislativo, como acessar e obter esses serviços, além dos compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos. Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e a efetividade dos atendimentos.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Poder Legislativo Municipal exerce as seguintes funções constitucionais:

Função legislativa: É a atribuição de elaborar leis que sejam, de fato, expressões da vontade do povo que representa. O Vereador pode legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Função fiscalizadora: É exercida mediante controle externo, nos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e moralidade, promovida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. O controle externo tem por objetivo verificar a probidade da administração, a guarda e legal emprego do dinheiro público e o cumprimento da Lei de Orçamento. A função fiscalizadora também é exercida mediante pedidos de informação e de solicitação de documentos, de convocação de servidores municipais para prestarem esclarecimentos a respeito de sua atuação, de constituição de comissões parlamentares de inquérito e da sustação de atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulamentar.

Função julgadora: É exercida nas hipóteses em que a Câmara julga as Contas do Município, aprovando ou rejeitando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, bem como nas situações em que processa e julga o Prefeito e os Vereadores, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Mesa Diretora

Nikolas de Queiroz Elias

Presidente

Leandro Máximo Caixeta

Vice-Presidente

Lisandra Patricia Di Lara Ferreira Nunes Reis

1º Secretário

Adriana Fátima de Paula Magalhães

2ª Secretária

Nélio Humberto Souza Marques

Tesoureiro

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Partido: União Brasil

Sala: 11

Telefone: (34) 3515-3246

E-mail: adrianadepaula@cmpatrocínio.mg.gov.br

Alaercio Rodrigues Luzia

Partido: PSDB

Sala: 17

Telefone: (34) 3515-3216

E-mail: pastoralalaercio@cmpatrocínio.mg.gov.br

Alcides Dornelas dos Santos

Partido: DC

Sala: 06

Telefone: (34) 3515-3225

E-mail: alcidesdornelas@cmpatrocínio.mg.gov.br

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Partido: AVANTE

Sala: 13

Telefone: (34) 3515-3244

E-mail: prof_alexandre@cmpatrocínio.mg.gov.br

Emerson Caixeta

Partido: MDB

Sala: 18

Telefone: (34) 3515-3212

E-mail: emersoncaixeta@cmpatrocínio.mg.gov.br

Humberto Donizete Ferreira - Beb 

Partido: AVANTE

Sala: 03

Telefone: (34) 3515-3207

E-mail: bebevereador@cmpatrocinio.mg.gov.br

Leandro Maximo Caixeta

Partido: PL

Sala: 12

Telefone: (34) 3515-3245

E-mail: leandrocaixeta@cmpatrocinio.mg.gov.br

Lisandra Patricia Di Lara Ferreira Nunes Reis

Partido: PL

Sala: 08

Telefone: (34) 3515-3221

E-mail: lisandra_saude@cmpatrocinio.mg.gov.br

Marcos Remis dos Santos Filho

Partido: DC

Sala: 07

Telefone: (34) 3515-3227

E-mail: markinremis@cmpatrocinio.mg.gov.br

N lio Humberto Souza Marques - Nelinho

Partido: PSDB

Sala: 09

Telefone: (34) 3515-3223

E-mail: nelinho@cmpatrocinio.mg.gov.br

Nikolas de Queiroz Elias

Partido: AVANTE

Sala: 02

Telefone: (34) 3515-3210

E-mail: nelinho@cmpatrocínio.mg.gov.br

Paulo César de Lima Júnior – Paulinho Peúca

Partido: União Brasil

Sala: 16

Telefone: (34) 3515-3214

E-mail: paulinhopeuca@cmpatrocínio.mg.gov.br

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Partido: PL

Sala: 05

Telefone: (34) 3515-3228

E-mail: raquel@cmpatrocínio.mg.gov.br

Ricardo Antoni Rodrigues (Balila)

Partido: MDB

Sala: 14

Telefone: (34) 3515-3268

E-mail: vereadorbalila@cmpatrocínio.mg.gov.br

Tulio Expedito de Castro

Partido: PP

Sala: 10

Telefone: (34) 3515-3248

E-mail: tuliodosalitre@cmpatrocínio.mg.gov.br

Comissões Parlamentares

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

- a. **Presidente:** Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis
- b. **Relator:** Humberto Donizete Ferreira
- c. **Membro:** Alaércio Rodrigues Luzia
- d. **Presidente-suplente:** Leandro Maximo Caixeta
- e. **Relator-suplente:** Marcos Remis dos Santos Filho
- f. **Membro-suplente:** Nelio Humberto Souza Marques

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos

- a. **Presidente:** Leandro Maximo Caixeta
- a. **Relator:** Dr. Marco Antônio de Castro Alves
- b. **Membro:** Marcos Remis dos Santos Filho
- c. **Presidente-suplente:** Raquel Aparecida Rezende Moraes
- d. **Relator-suplente:** Humberto Donizete Ferreira
- e. **Membro-suplente:** Paulo Roberto dos Santos

Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública

- a. **Presidente:** Marcos Remis dos Santos Filho
- b. **Relator:** Alaércio Rodrigues Luzia
- c. **Membro:** Paulo César de Lima Júnior
- d. **Presidente-suplente:** Nelio Humberto Souza Marques
- e. **Relator-suplente:** Paulo Roberto dos Santos
- f. **Membro-suplente:** Adriana Fátima de Paula Magalhães

Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer

- a. **Presidente:** Emerson Caixeta
- b. **Relator:** Nelio Humberto Souza Marques
- c. **Membro:** Paulo César de Lima Júnior
- d. **Presidente-suplente:** Ricardo Antoni Rodrigues
- e. **Relator-suplente:** Alaércio Rodrigues Luzia
- f. **Membro-suplente:** Adriana Fátima de Paula Magalhães

Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer

- b. **Presidente:** Raquel Aparecida Rezende Moraes
- c. **Relator:** Dr. Marco Antônio de Castro Alves
- d. **Membro :** Adriana Fátima de Paula Magalhães
- e. **Presidente-suplente:** Leandro Maximo Caixeta
- f. **Relator-suplente:** Humberto Donizete Ferreira
- g. **Membro-suplente:** Paulo César de Lima Júnior

Comissão de Direitos Humanos e Sociais, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência

- a. **Presidente:** Emerson Caixeta
- b. **Relator:** Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis
- c. **Membro:** Dr. Marco Antônio de Castro Alves
- d. **Presidente-suplente:** Ricardo Antoni Rodrigues
- e. **Relator-suplente:** Leandro Maximo Caixeta
- f. **Membro-suplente:** Humberto Donizete Ferreira

Comissão de Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas

- a. **Presidente:** Tulio Expedito de Castro
- b. **Relator:** Paulo Roberto dos Santos
- c. **Membro:** Ricardo Antoni Rodrigues
- d. **Presidente-suplente:** Raquel Aparecida Rezende Moraes
- e. **Relator-suplente:** Marcos Remis dos Santos Filho
- f. **Membro-suplente:** Emerson Caixeta

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

- a. **Presidente:** Lisandra Patrícia Di Lara Ferreira Nunes Reis
- b. **Relator:** Humberto Donizete Ferreira
- c. **Membros:** Paulo Roberto dos Santos, Marcos Remis dos Santos Filho e Nelio Humberto Souza Marques.
- d. **Presidente-suplente:** Leandro Maximo Caixeta
- e. **Relator-suplente:** Dr. Marco Antônio de Castro Alves
- f. **Membros – suplentes:** Paulo César de Lima Júnior, Alaércio Rodrigues Luzia e Raquel Aparecida Rezende Moraes.

REUNIÕES DA CÂMARA

As Reuniões são públicas.

As Reuniões Ordinárias se realizam independente de convocação sempre às terças-feiras, de 1º de fevereiro a 15 de julho, de 1º de agosto a 15 de dezembro, com início às 18h e término às 22h. Nessas reuniões, os vereadores deliberam sobre a Ordem do Dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para votação.

Já as sessões extraordinárias ocorrem em período diverso do fixado para as sessões ordinárias, e só são possíveis se houver motivo urgente e relevante. Sua convocação será feita sempre por escrito, e com pauta fixa, salvo se realizada imediatamente após a Ordinária para apreciar projetos em segunda votação.

TRIBUNA LIVRE

Não são apenas os vereadores que têm voz na tribuna durante as Reuniões Ordinárias: os cidadãos patrocineses podem se manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade através da Tribuna Livre.

Instituída pela Resolução 05/2005, a Tribuna Livre ocorre na primeira reunião ordinária de cada mês, e é realizada com representantes de entidades ou movimentos devidamente registrados, para exposição ou debates de matéria de interesse da comunidade ou ainda para reivindicação de solução de problemas enfrentados pela comunidade.

A Tribuna Livre se inicia ao término da reunião ordinária e terá duração de 30 (trinta) minutos. Poderão se inscrever para a mesma Tribuna Livre o máximo de 03 (três) entidades, ficando reservado o tempo de 10 (dez) minutos para cada entidade. O mesmo tempo será reservado aos vereadores para indagações ou respostas às questões em pauta.

A inscrição dos interessados será feita através de ofício ao Presidente da Câmara Municipal, e deverá ser entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, sendo o pedido acompanhado de assinatura de um vereador, que passará a ser autor do convite. No requerimento para comparecimento na Tribuna Livre deverá estar especificado o assunto a ser tratado.

Se o assunto envolver alguma Secretaria Municipal, será convidado a participar da Tribuna Livre o Secretário Municipal, podendo este enviar representante para prestar esclarecimentos.

TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES

Todas as Reuniões da Câmara Municipal são públicas, sendo vedada a realização de reuniões secretas, uma vez que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse coletivo e geral”, conforme art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal.

Em razão disso, todos os cidadãos patrocínenses podem comparecer presencialmente às reuniões realizadas pela Câmara Municipal de Patrocínio, ou acompanhá-las de forma remota, através dos seguintes canais digitais:



www.patrocinio.mg.leg.br



@camarapatrocinio

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL

A principal função do setor de Protocolo é receber e protocolar todos os documentos e correspondências em geral, procedendo à sua triagem, registro e distribuição interna.

Horário: realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h30.

Telefone: (34) 3515-3200.

Consulta à Legislação Municipal

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis para consulta e impressão.

Como posso obter esse serviço?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Patrocínio (<https://www.patrocinio.mg.leg.br/>), clicar no link “Legislação Municipal” e, logo após, efetuar a pesquisa.

ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) regulamenta o direito constitucional de obter informações públicas, criando mecanismos que garantam a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações dos órgãos e entidades da Administração Pública.

Os pedidos de informações devem ser realizados nas instalações físicas da Câmara ou através do formulário de solicitação de informações no site do Legislativo. Preenchendo este formulário, o cidadão receberá um número de protocolo e poderá acompanhar a tramitação do seu pedido de informação.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência da Câmara Municipal é uma página online de acesso livre, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como a verba pública da Câmara é utilizada, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão do Legislativo Municipal.

A transparência é um importante instrumento empregado para que se alcance o objetivo da Lei de Acesso à Informação, ou seja, para que a população conheça melhor o que se passa no interior da Administração Pública e tenha um maior controle sobre os seus atos. No Portal da Transparência da Câmara Municipal, o cidadão tem acesso a:

Receitas Orçamentárias e Extraorçamentárias;

Despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias;

Despesas de viagens;

Processos Licitatórios;

Quadro de pessoal;

Níveis salariais e remuneração dos servidores;

Despesas com pessoal;

Prestação de contas;

Balancetes das receitas e das despesas.

OUVIDORIA

É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Para isso ocorrer, organiza e interpreta as demandas recebidas, além de acompanhar e responder ao cidadão.

Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais. A identificação do manifestante não é obrigatória.

Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá uma chave/código para consultar o andamento da sua manifestação. O prazo máximo para resposta à manifestação do cidadão é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis uma única vez por mais 30 (trinta) dias, conforme art. 16, da Lei 13.460/2017.



Canais de atendimento:

Telefone (ligação gratuita): 0800 944-3434.

E-mail: ouvidoria@cmpatrocínio.mg.gov.br

Atendimento presencial.

Site da Câmara: www.patrocínio.mg.leg.br/ouvidoria